INDICAÇÃO Nº 1029/2017

Implantação de iluminação LED em toda extensão da Rua Livramento, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de iluminação LED em toda extensão da Rua Livramento, no Distrito de Vila Nova.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, garantindo assim maior comodidade e visibilidade nos ambientes.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Vale ressaltar que em alguns trechos da referida via, não há, sequer, a iluminação pública. Nesse sentido, a implantação de lâmpadas LED deve atender também aos trechos atualmente sem iluminação.

Assim, com o intuito beneficiar os moradores daquela localidade e também evitar possíveis acidentes envolvendo as pessoas que diariamente utilizam a referida avenida para se deslocarem de suas residências até o trabalho ou escola, é que se solicita do Executivo Municipal, a realização de implantação de iluminação LED na Rua Livramento, Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2017.

RENATO REIMANN